



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Memorando CCIH 04/2022

Nova Esperança do Sudoeste 16 novembro 2022

De: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Para: Diretora do Departamento de Saúde

Ref.: Solicitação de manutenção Corretiva

Considerando que não temos licitação vigente, no que se refere à manutenção de equipamentos hospitalares;

Considerando que o processo licitatório esta na fase de orçamento;

Considerando que o equipamento em questão Geladeira Indrel, localizado na Farmácia Municipal apresentou defeito, na parte de ventilador e atualmente se encontra desligada e os insumos que deveriam esta nela foi realocado para outro equipamento, pela falta de controle de temperatura, inviabilizando a confiabilidade na sua funcionalidade.

Considerando que este equipamento necessita de uma manutenção de empresa que seja especializada especificamente para este tipo aparelho.

Considerando a inviabilidade do aguardo a finalização do processo licitatório

Considerando que foi realizada a manutenção preventiva, pela empresa que prestava o serviço no período de vigência licitatoria e que a manutenção tem validade ate janeiro.

Solicitamos a Diretora do departamento a autorização para a manutenção deste equipamento.

Em anexo as especificações do produto como também o valor da manutenção realizada pela empresa técnica que atende exclusivamente os produtos da marca INDREL.

Sem mais aguardamos suas providências;

Ana Paula Nedel
Presidente CCIH

Atenciosamente:

David M. Holbach
Farmacêutico



David Holzbach <davidholzbach@gmail.com>

Orçamento para manutenção corretiva

2 mensagens

David Holzbach <davidholzbach@gmail.com>
Para: marcfrio@uol.com.br

10 de novembro de 2022 11:01

Olá, solicito um orçamento para manutenção corretiva da geladeira indrel que está na farmácia do município de Nova Esperança do Sudoeste -Paraná (cnpj 95.589.289-0001-32). A geladeira está com um barulho alto quando o ventilador liga.

--
David M. Holzbach
Farmacêutico CRF-PR 17.555
Responsável Técnico Pela Farmácia Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR
Responsável Técnico Pela Farmácia do Hospital Sao Matheus
Pós Graduado Em Manipulação de Medicamentos

UOL <marcfrio@uol.com.br>
Para: davidholzbach <davidholzbach@gmail.com>

10 de novembro de 2022 11:01

"-- Esta é uma mensagem gerada automaticamente pela caixa postal de marcfrio@uol.com.br. Não há necessidade de respondê-la"

Agradecemos seu contato e retornaremos o mais breve possível.

Marcfrio® Refrigeração - 41-3266-7586

7023-11/2022Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Secretaria da Saúde
Att. Cristiani.Av. Comendador Franco, 2711
LJ 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434Ref.: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 equipamentos específicos de
refrigeração - Marca Indrel.FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715
E-mail: marcfrio@uol.com.brConforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao
acima citado, tendo a considerar:**I Equipamentos:**

- 01 Refrigerador específico Modelo RVV 11D (VSS) - Nº 039.633 – Farmácia;
- 01 Refrigerador específico Modelo RVV 22D (VSS) - Nº 048.983 – Sala de Vacinas.

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1**II Manutenção Preventiva e Corretiva:**

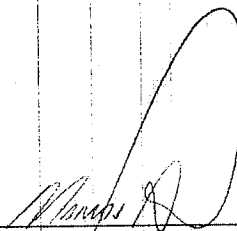
- Reprogramação dos controladores;
- Reprogramação das discadoras telefônicas;
- Limpeza dos condensadores e painéis de ventilação;
- Lubrificação;
- Teste, régulagem e ajuste dos componentes elétricos e mecânicos;
- Leitura de temperatura com termômetro calibrado;
- Emissão de relatórios, 01 TRT do CFT e fixação de etiquetas;
- Serviços técnicos e deslocamentos.

CFT Registro:
2000089622
2200009530DDBR**III Condições Gerais:**

- * Validade do orçamento - 30 (trinta) dias;
- * Prazo de entrega - Até 15 (quinze) dias úteis do Empenho;
- * Condições de pagamento - 28 D.D. – depósito bancário;
- * Valor Total - R\$ 3.730,00.

- Neste valor não estão incluídos: Substituição de peças / componentes.
- Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.

Atenciosamente,

Marcos Osires Nunes
Marcfrio® Refrigeração

INDREL
 SCIENTIFIC

 Av. Tiradentes, 4455
 Londrina / PR / Brasil
 CEP / ZIP - 86072-000
 Fone/Phone - +55 43 3373-5500
 www.indrel.com.br

CS 01196/2021

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 - Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, BSG 04D, BSG 05D, RC 02D, RVV 11D, RC 220D, RVV 22D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D)

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é válido até 31/12/2022.

Londrina, 01 de dezembro de 2021.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

12º SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS



 **12º TABELIONATO DE NOTAS**
Celso Santos de Oliveira - Tabelião


Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO FERNANDO RAPCHAM.....

F7U/X.7mqtF.Ver35-ty7YG.ejr89
Londrina, 09 de Dezembro de 2021




CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GILSON DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR036996/O4, inscrito no CPF n° 81176635972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81176635972	PR036996/O4	GILSON DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 15:10 SOB N° 20220104263.
PROTOCOLO: 220104263 DE 06/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200083780. CNPJ DA SEDE: 81742751000185.
NIRE: 41103406968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Marcos Osires Nunes

NOME DO TITULAR

natural de Curitiba-Pr. Brasileira Casado
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de Pedro Nunes Filho e Isabel Nunes
FILIAÇÃO

nascido em 01-08-67 profissão Comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 016 3 2 1 5 5 9 4 9 0 0 identidade 3.600.082-1 I.I.Pr. Pr.
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Tenente Ricardo Kirch, 450-Jardim das Américas- 81.500-
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Curitiba-Pr.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 MARCOS OSIRES NUNES

NOME NIREC I 41 1 0340696 8 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIREC DA FILIAL **05**

06 RUA TENENTE RICARDO KIRCH 450
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (PARTE DA SALA, ETC.)

07 JARDIM DAS AMÉRICAS
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 81500 CURITIBA PR
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 4000000 Quatro mil cruzados novos
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO **10** 010290 USO DA JUNTA: **11** 1 CCG - básico ordem controle **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADORES
CÓDIGO DE ATIVIDADE **13** 2 **14** 0 **15** 9 **16** 7 **17** 5

DATA 29-01-90 ASSINATURA DO TITULAR Marcos Osires Nunes **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

EUROCO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral
CERTIFICADO O presente documento em 29 de Janeiro de 1990, no número e data estabelecidos no formulário.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

896904201175N 005 394



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias, a carbonc.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

FUC29230
Tabelionato de Notas
Executivo para
Autenticação de Cópia



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3338-4444

AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18-11-1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É RE PRO-
DUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

[Handwritten Signature]

PRISCILA DE OLIVEIRA BATISTA DUARTE - ESCRITÓRIA
Curitiba, 11 de Outubro de 2021
Tabellião: Martin Souto Jentsch

VALDO O SELO DIGITAL EM WWW.FUJARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR



JUNTA CONVENCIONAL DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E CARTÓRIO DO PARANÁ
Rua do Comércio, 100 - Centro - Curitiba - PR - 80.000-000
Fone: (41) 324.1000 - Fax: (41) 324.1001
Site: www.registro.pr.gov.br

EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral


SECRETARIA Nº 41.1.03406968

12 FEB 1990

SECRETARIA DO REGISTRO E CARTÓRIO DO PARANÁ

SECRETARIA DO REGISTRO E CARTÓRIO DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (na casada) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ISABEL NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 36000821	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 632.155.949-00	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTÃO			
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA COMENDADOR FRANCO			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 81530-434	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Primária 3314707 Atividade Secundária 3319800, 4322302, 4665600, 4773300, 9521500	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002433954	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019 12:33 SOB Nº 20190919400.
PROTOCOLO: 190919400 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901019724. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.742.751/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCFRIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 2711	COMPLEMENTO LOJA 05
------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 81.530-434	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCFRIO@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3266-7586
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 15:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:02 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **77AA.28AF.37F5.712C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028375399-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**

Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.011.419

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Nome: MARCOS OSIRES NUNES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:25 do dia 07/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: E983DF23E37547089B06D01AFE3EF460C7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.742.751/0001-85
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802461222125817

Informação obtida em 21/11/2022 14:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão n°: 38676618/2022

Expedição: 07/11/2022, às 18:27:00

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de novembro de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **Autorizo** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Processo nº 136/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 18/2022, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **MARCOS OSIRES NUNES**, detentora de exclusividade da manutenção dos equipamentos na região que abrange esta Administração Pública.

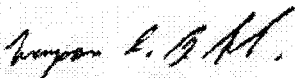
Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Diretor do Departamento de Saúde, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços de mão de obra e peças em casos semelhantes.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, este Procurador opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as determinações legais pertinentes.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providências ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de novembro de 2022.


MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
PROCESSO Nº 136/2022

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)

FORNECEDOR: MARCOS OSIRES NUNES CNPJ: 81.742.751/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Comendador Franco, 2711, Jardim das Américas, CEP 81.530-434 **CIDADE:** Curitiba **UF:** PR

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1ª via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1712	0501	10	301	23	2	10	303	339039170000

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 20/05/2023.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 17/12/2022.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 06/05/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, possuir em seu patrimônio equipamentos da marca INDREL, onde é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta do mesmo, a contratação da empresa MARCOS OSIRES NUNES justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca, o equipamento perderá a garantia e a eficiência.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de novembro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de novembro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo. CONTRATADA: MARCOS OSÍRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de novembro de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod402824



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 248/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES – CNPJ: 81.742.751/0001-85

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de novembro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 248/2022 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES – CNPJ: 81.742.751/0001-85
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para a realização de
manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores da marca INDREL pertencentes ao
Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL: 28 de janeiro de 2023. FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de novembro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod402923